



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE VIATURAS ANFÍBIAS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Processo Administrativo nº 63174.000904/2026-19)

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 63174.000904/2026-19, a ser conduzido pelo critério de julgamento de menor preço, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva, recuperação, reparação e revitalização de duas viaturas leves sobre rodas pertencentes ao Batalhão de Viaturas Anfíbias, sendo uma Mitsubishi L200 4x4, ano de fabricação/modelo 2015, e uma Ford Ranger, ano de fabricação/modelo 2012, incluindo o fornecimento e a instalação das peças, dos componentes, dos acessórios, dos materiais e dos insumos necessários à execução dos reparos, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, que servirá de base para a instrução do processo.

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura eletrônica.



JOSÉ FREDERICO DE SENA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas